



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 376/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os dispostos nos Processos Administrativos nº. 6770/24, de 26/09/2024; 6793, de 27/09/2024 e
6859/24, de 01/10/2024.

Considerando a readaptação da Servidora Adélia Maria de A. Gomes, técnica de enfermagem, Matrícula nº.10/6547-SMS.

Considerando a Desistência ao Cargo das Servidoras Talita Corrêa Domingos e Elaine Pinheiro da Silva.

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, na Edição nº 207, de 06/06/2024, tornando público o Edital para processo seletivo simplificado de pessoal para contratação por tempo determinado, conforme autorização contida na lei municipal 1.598 de 16 de dezembro de 2020 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito.

Contratado	Cargo	Período
LUCIANA APARECIDA DA SILVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	15/10/2024 A 07/12/2024

PORTARIA Nº. 376/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os dispostos nos Processos Administrativos nº. 6770/24, de 26/09/2024; 6793, de 27/09/2024 e
6859/24, de 01/10/2024.

Considerando a readaptação da Servidora Adélia Maria de A. Gomes, técnica de enfermagem, Matrícula nº.10/6547-SMS.

Considerando a Desistência ao Cargo das Servidoras Talita Corrêa Domingos e Elaine Pinheiro da Silva.

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, na Edição nº 207, de 06/06/2024, tornando público o Edital para processo seletivo simplificado de pessoal para contratação por tempo determinado, conforme autorização contida na lei municipal 1.598 de 16 de dezembro de 2020 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925